



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CR45A001341/SBQP/002/2024

Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Recursos Humanos

1. O Instituto Nacional de Transportes Rodoviários, IP (INATRO, IP), criado pelo decreto n.º 47/2021, de 5 de julho, tem por objecto regularizar, fiscalizar e supervisionar as actividades desenvolvidas no ramo dos transportes rodoviários, visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, com garantia de segurança, qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes rodoviários. Por forma a aperfeiçoar o desenvolvimento dos seus recursos humanos, pretende contratar um consultor para a elaboração de um plano Estratégico de desenvolvimento de recursos humanos.
2. Estes serviços de consultoria tem os seguintes objectivos:
 - Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 - Desenho do plano de reestruturação e/ou alocação do pessoal;
 - Implementação e monitoria do plano;
3. Deste modo, o INATRO, IP solícita a candidatura de consultores interessados, qualificados e elegíveis para a Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Os critérios de Selecção para a lista curta são: (i) Experiência e domínio dos procedimentos de gestão de recursos humanos da administração pública moçambicana; (ii) Dez (10) anos de experiencia na área de desenvolvimento estratégico de Recursos Humanos; (iii) Apresentação de pelo menos 5 trabalhos similares.
4. Os consultores serão selecionados de acordo com o método de Selecção Baseada na qualidade e no preço estabelecido no regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.
5. Os consultores podem associar-se a outras firmas para melhorar suas qualificações, na forma de um consórcio ou sub-consultoria, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de joint venture e/ou sub-consultoria. No caso de uma joint

- venture, todos os sócios da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.
6. Os interessados poderão obter mais informações, adquirir os termos de referência por meio físico no endereço abaixo durante horário de expediente (07:30h às 15:30h).
 7. As manifestações de interesse deverão ser submetidas no endereço abaixo, até as 10 horas do dia 13 de Setembro de 2024.

INATRO, IP SEDE
Av. 25 de Setembro N°1967, 1º Andar, Departamento de aquisições
Telefone: (+258) 21311179
Maputo-Moçambique